



ATIVIDADE: LOTEAMENTO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO:

- a) **Requerimento** de Licenciamento Ambiental da SEMMA - Orizona, com a descrição do objeto solicitado, devidamente preenchido e assinado;
- b) **Procuração pública** ou particular com firma reconhecida como verdadeira, em vigor;
- c) Preenchimento do **DIA** com firma reconhecida
- d) Comprovante de pagamento da **taxa** (Documento Único de Arrecadação Municipal – DUAM);
- e) **Publicações** originais ou cópia autenticada de Jornal de grande Circulação e do Diário Oficial do Estado de Goiás, referente ao requerimento do licenciamento (Resolução CONAMA 006/1986);
- f) Pessoa Jurídica: Cópia do **Contrato Social** ou **Ato Constitutivo** com a última Alteração e cópia do CNPJ;
- g) Pessoa física: **Documento de Identificação** Oficial com foto e Cartão de **CPF**;
- h) Identificação do **responsável técnico com carteirinha profissional**
- i) **Certidão de Uso do Solo**, emitida pela Prefeitura Municipal para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor “Lei de Zoneamento do Município”. No caso de não existência de Plano Diretor ou Zoneamento, deverá constar este fato na certidão. Deverá ficar explícito se o empreendimento situa-se em área urbana, expansão urbana ou rural e a citação da Lei Municipal que o enquadra em área urbana ou de expansão urbana.
- j) Cópia autenticada ou original da **Certidão de Registro de Imóvel** atualizada, referente a área do empreendimento e em nome do requerente do processo de licenciamento.
- k) Apresentar **AVTO** – Atestado de Viabilidade Técnico Operacional emitido pela SANEAGO ou pelo órgão responsável pelo abastecimento de água e esgoto do município. Existindo cursos d’água na proximidade deverá ser apresentado declaração do órgão responsável atestando se este é de abastecimento público;
- l) **Croqui** de localização e acesso ao local, informando as coordenadas geográficas (caso tratar-se de empreendimento na zona rural);
- m) **Imagem de satélite** com sobreposição do projeto do loteamento, sem uso de cores para preenchimento e respectivo **CD** com os referidos dados (com coordenadas geográficas em **DATUM SIRGAS 2000**);



- n) **Memorial de Caracterização do Loteamento – MCL**, conforme Anexo 8, acompanhado de respectiva ART;
- o) **Laudos Técnicos** referentes às condições da área do empreendimento que atenda ao artigo 3º da Lei 6.766/79, elaborado por profissional habilitado de acordo com o Decisão Normativa nº 104/2014 do CONFEA, acompanhado de respectivas ART;
- Laudo de declividade
 - Laudo de inundação e alagamento
 - Laudo de condições sanitárias suportáveis
 - Laudo de teste de sondagem SPT (no mínimo 3 furos) com coordenadas
- p) Para os casos de utilização de sistema de tratamento individual de esgotos, apresentar: - **Projeto Hidrossanitário** conforme NBR 7229 da ABNT constando Memória de Cálculo, Memorial Descritivo com respectiva ART; - **Teste de Percolação** elaborado de acordo com o anexo A da NBR 13969/97s pontos, com fotos dos pontos e respectivas coordenadas e memorial fotográfico, com respectiva ART;
- q) Para os casos de utilização de sistema de tratamento coletivo de esgotos, o **licenciamento** do mesmo deverá ser feito em processo administrativo próprio junto a secretaria;
- r) **Laudo Geológico**. Devendo conter, entre outras, informações referentes ao nível do lençol freático na área do empreendimento, elaborado por profissional habilitado e com a respectiva ART;
- s) **Projeto Urbanístico** em escala compatível que permita visualização clara do projeto, com curvas de nível, georreferenciado e respectiva ART;
- t) **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART**, em conformidade com as atribuições do profissional.